

DECRETO 0008/2017

“COLOCA EM DISPONIBILIDADE PELO TEMPO FIXADO ABAIXO O PESSOAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II, DO ARTIGO 72º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o estado de desmonte e penúria em todos os órgãos do município, os quais foram encontrados pela atual administração sem suporte tecnológico e estrutural para o desempenho das funções inerentes a cada órgão, destacadamente o atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de reaparelhar e reorganizar os referidos órgãos para que adquiram o mínimo de condições de trabalho e atendimento aos munícipes;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO 0005/17, que estabeleceu o recesso temporário nos trabalhos do Paço municipal em razão do estado de calamidade em que foi deixada a administração pública pela gestão anterior;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam todos o servidores público municipais, com lotação e atividade nos órgãos que funcionam no Paço municipal, colocados em disponibilidades, sem prejuízo de vencimentos, da presente data até o término dos trabalhos de recadastramento estabelecido no decreto respectivo, fixado em 25 de janeiro corrente;

Art. 2º - A disponibilidade acima não alcança os servidores lotados no Departamento de Recursos Humano, nem os do setor de tributos e poderá ser suspensa a qualquer momento, mediante a convocação nominal do servidor;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 06 de Janeiro de 2017.



VANALDO CARLOS MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL